



Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 15.048,00. Data de assinatura: 10/12/2019; 7. AFM Nº 19.077.01639/2019 - Empresa: Laboratório B Braun S/A - Valor R\$ 2.012,40. Data de assinatura: 10/12/2019; 8. AFM Nº 19.077.01682/2019 - Empresa: Halex Indústria Farmacêutica Ltda - Valor R\$ 19.833,60. Data de assinatura: 10/12/2019; 9. AFM Nº 19.077.01626/2019 - Empresa: Rio-bahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda - Valor R\$ 90.041,50. Data de assinatura: 10/12/2019; 10. AFM Nº 19.077.01628/2019 - Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 22.014,72. Data de assinatura: 10/12/2019. Salvador, 10 de dezembro de 2019. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO

1. APS Nº 19.077.00101/2019 - Empresa: Odtech Salvador Manutenção Hospitalar Ltda - Valor R\$ 17.400,62. Data de assinatura: 09/12/2019; 2. APS Nº 19.077.00093/2019 - Empresa: Equipomed Comércio e Serviços Ltda - Valor R\$ 2.860,00. Data de assinatura: 10/12/2019; 3. APS Nº 19.077.00097/2019 - Empresa: Odtech Salvador Manutenção Hospitalar Ltda - Valor R\$ 4.730,00. Data de assinatura: 09/12/2019. Salvador, 10 de dezembro de 2019. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DAQUP**

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), **OBJETO:** Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Estadual Da Criança, localizado na Avenida Eduardo Froes Mota, s/nº, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** Será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial o dia 04/12/2019. **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 8.438.812,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 508.328.720,00 (quinhentos e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, seicentos e vinte reais). **UG:** 3.19.601.0083 - SAIS. **P/A:** 2640. **FONTE:** 00/30/81. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2019. Processo nº 0300180252642.

APOSTILA DE Nº 03 DE 06 DE dezembro DE 2019

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº 019.8743.2019.0025685-61 para atualizar monetariamente o valor da Contraprestação Mensal Efetiva do Contrato de Parceria-Público Privada - PPP nº 030/2010, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretária e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PRODAL SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada Concessionária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.943.553/0001-02, conforme cláusula 14 itens 14.8 a 14.10.1.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PERÍODO DE APURAÇÃO

PERÍODO DO ÍNDICE PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO: Fevereiro 2018 a janeiro 2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE: Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

ÍNDICES APLICADOS:

IRCP - 1,028722

Apuração do IRCP

Cálculo da IRCP - Fevereiro / 2019			
	Pesos	Índices	IRCP
SINDMED	20,00%	2%	0,004000
SINDSAÚDE	31,00%	2%	0,006200
IPCA	49,00%	3,78%	0,018522
IRCP Fevereiro / 2019			1,028722

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL ANUAL MÁXIMA

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA PARA FEVEREIRO/2018:
R\$ 208.970.869,92

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA PARA FEVEREIRO/2019:
R\$ 214.972.931,25

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS VENCIDAS.

Fica definido, que o valor retroativo das parcelas referente às competências dos meses de

fevereiro/2019 a outubro/2019 relativo ao reajuste anual (2019/2020) será pago no mês de dezembro/2019, conforme valores mensais abaixo discriminados, nos termos do cálculo apresentado pelo Verificador Independente. Em relação à parcela retroativa da competência de novembro/2019, esta será paga juntamente com a CME relativa à competência do mês de dezembro/2019.

CMM (base 2018)*	CME (base 2018)**		CMM (base 2019)***	CME (base 2019)****		Diferença	
	Mês	Valor		Mês	Valor	Mês	Valor
R\$ 17.414.239,16	fev/19	R\$ 17.036.350,17	R\$ 17.914.410,94	fev/19	R\$ 17.525.668,22	fev/19	R\$ 489.318,05
	mar/19	R\$ 17.036.350,17		mar/19	R\$ 17.525.668,22	mar/19	R\$ 489.318,05
	abr/19	R\$ 17.036.350,17		abr/19	R\$ 17.525.668,22	abr/19	R\$ 489.318,05
	mai/19	R\$ 17.036.350,17		mai/19	R\$ 17.525.668,22	mai/19	R\$ 489.318,05
	jun/19	R\$ 17.036.350,17		jun/19	R\$ 17.525.668,22	jun/19	R\$ 489.318,05
	jul/19	R\$ 17.036.350,17		jul/19	R\$ 17.525.668,22	jul/19	R\$ 489.318,05
	ago/19	R\$ 17.036.350,17		ago/19	R\$ 17.525.668,22	ago/19	R\$ 489.318,05
	set/19	R\$ 17.036.350,17		set/19	R\$ 17.525.668,22	set/19	R\$ 489.318,05
	out/19	R\$ 17.036.350,17		out/19	R\$ 17.525.668,22	out/19	R\$ 489.318,05
Total no Período.							R\$ 4.033.862,45

* Valor publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia em 28/12/2018

** Valor obtido a partir da aplicação de desconto de 2,17%

*** Valor apresentado pelo Verificador Independente (Parecer de 22 de março de 2019)

**** Valor obtido a partir da aplicação de desconto de 2,17% ao valor atualizado da CMM (2019)

FÁBIO VILAS-BOAS
Secretário Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 097

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR
19.148.00472/2019	Medlife Logística Ltda	09.315.202/0001-05	R\$ 4.676,00
19.148.00473/2019	Delta Indústria e Comércio Eireli	17.602.864/0001-86	R\$ 143,52

Em, 10/12/2019

VITOR CARDOZO
Coordenação de Compras/SAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 028/2019

Processo Nº. 019.8841.2019.0124017-17. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciado:** FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO/ FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ, CNPJ nº 13.752.936/0001-10, CNES nº 2445204. **Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Sudoeste do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 da Instrução Normativa nº 009 de 29 de abril de 2019, publicada no DOE de 30 de abril de 2019 e Portaria nº 175 de 29 de abril de 2019, publicada no DOE de 30 de abril de 2019. **Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 007/2018 e respectivos anexos. Regime de execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de pagamento:** Pré e pós-produção. **UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875. Fonte Recurso:** 130 e/ou 281. **Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura.** Salvador, 10 de dezembro de 2019.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO SEI Nº 019.5064.2019.0045820-55

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DE DOENÇAS